



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, destinado a atender demanda das Secretarias, na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
1476 FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerá(ão) por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme segue discriminado:


CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS
3.1.90.11.00.0000 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
1427 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e nove.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8565</u>
Data, <u>28 / 04 / 2009</u>
 O FUNCIONÁRIO